



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei 1.490, de 2020, que dispõe sobre o desmembramento e reorganização da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

Acrescente-se o artigo ao projeto, onde melhor atender a boa redação, com a redação:

Art. Anualmente será realizado processo de remoção dos integrantes da Carreira de Técnicos em Enfermagem, para a ocupação das vagas existentes na rede de saúde pública, mediante critérios fixados por ato do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir que seja realizada a adequação nas lotações dos servidores preenchendo as vagas das unidades de saúde que apresentar mais carência de pessoal e , proporcionando maior mobilidade dos profissionais de saúde.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 08 dezembro de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0284366** Código CRC: **637E7A8C**.

